



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

ATA nº10

Aos vinte e dois dias do mês de Maio, no Auditório das instalações da sede da Autarquia no Alto do Seixalinho, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião pública da Junta, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, Andreia Filipa Dâmaso Bóia e Luis Daniel Martins Murilhas.-----

O Vogal Pedro Jorge Rodrigues Pinto não compareceu em virtude de se encontrar com baixa médica.-----

Período antes da Ordem do Dia:-----

Carlos Raposinho, Presidente da Junta, cumprimentou os presentes e apresentou o Executivo e de imediato deu a palavra ao público presente:-----

1ª Intervenção – José Manuel Viegas, residente em Rua Fernão de Magalhães nº11 no Alto do Seixalinho, pediu que informação sobre um espaço de estacionamento num logradouro abandonado e informou que a Praceta Gonçalo Velho Cabral não tem iluminação, e isso aliado à falta de policiamento, torna-se perigoso para os munícipes.-----

Resposta do Presidente – *relativamente ao estacionamento, não é da competência da Junta, nem temos informação da CMB sobre o logradouro em causa. No que respeita ao policiamento também não é da nossa competência.*-----

2ª Intervenção – Luis Miguel Lopes Batista, residente na Rua S. João de Deus, 26-2ºDtº no Alto do Seixalinho diz que as árvores da Rua estão doentes provocando alergias aos cidadãos e pede a transformação do logradouro existente na referida rua deveria ser transformado em estacionamento.

Resposta do Presidente – *Acerca da questão das árvores, não é da responsabilidade da UFASSAV, já informámos a CMB, mas iremos reforçar. No que respeita ao estacionamento é um assunto a ser colocado à CMB.*-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Passou-se de imediato à Ordem do Dia.-----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata 9/2019

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Após leitura da ata nº9 foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta 2 – Apoio aniversário do Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando as comemorações do 42º aniversário do Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra, com o NIF 500819360, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 3 – Apoio Atividades à Associação Cultural e Recreativa 1º de Agosto - Paivense

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o Plano de Atividades e as obras a realizar pela Sociedade Cultural e Recreativa 1º de Agosto “Paivense” com o NIF 501374396, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 500€ (quinhentos euros)

Proposta 4 – Apoio aniversário ao Grupo Desportivo e Recreativo “Os Pantufas”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando as comemorações dos 136 anos do Grupo Desportivo e Recreativo Os Pantufas, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 5 – Apoio Aniversário à ARPISA – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Santo André

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do 32º aniversário da ARPISA – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Santo André, com o NIF 501848797, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).-----

Handwritten signature in blue ink.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 6 – Adjudicação de serviços de aplicação de herbicida

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a proposta nº4 de 9 de maio p.p., e após análise dos documentos apresentados, foi deliberado proceder-se à adjudicação do serviço de aplicação de herbicida à Firma Agrirelva com o NIF 501924116 pelo valor de 6.307.39€ (seis mil trezentos e sete euros e trinta e nove cêntimos) acrescido de iva à taxa legal.

Proposta 7 – Autorização de Despesa – Prémio do Concurso do 25 de Abril - Escolas

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do Concurso do 25 de Abril – Escolas, foram aprovadas as despesas inerentes no valor total de 614€ (seiscentos e catorze euros) as quais incluem o valor do autocarro para deslocação e a entrada no Dino Park da Lourinhã.

Proposta 8 – Aprovação da adjudicação de procedimento para aquisição de serviços de aluguer de Palco e aquisição de serviços para contratação de artistas no âmbito da realização das Festas da Freguesia a decorrer de 19 a 23 de junho de 2019

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi aprovada a adjudicação da aquisição de serviços de aluguer de palco e a contratação de artistas para a Festa das Freguesias 2019, à Firma NUCAFE PRODUTORA DE SOM E IMAGEM Lda com o NIF 503825433, sendo que o valor para o aluguer do palco é de 6.200€ (seis mil e duzentos euros) e o valor relativo à contratação dos artistas é de 16.600€ (dezasseis mil e seiscentos euros), ambos acrescidos de iva à taxa legal.

Proposta 9 – Aprovação da adjudicação de procedimento para aquisição de serviços de aluguer de tendas no âmbito da realização das Festas da Freguesia a decorrer de 19 a 23 de junho de 2019

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi aprovada a adjudicação da aquisição de serviços de aluguer de tendas/Stand para a Festa das Freguesias 2019, à Firma Rogério P.C. Bragança unipessoal, Lda, NIF 509789684 pelo valor de 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor .



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 10 – Ratificação do ato de Homologação das Avaliações do Biénio 2017/2018

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que a homologação das avaliações foi efetuada pelo Sr. Presidente de Junta, no entanto cabe à Junta de Freguesia, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 3º do Decreto regulamentar nº 18/2009, homologar as referidas avaliações, podendo Delegar o respetivo ato no Presidente da Junta.

Neste sentido, foi deliberado proceder à Ratificação do respetivo ato de homologação, realizado pelo Sr. Presidente de Junta em 30 de abril de 2019.

Proposta 11 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata.....

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.....

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.....

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas.....

O Presidente Carlos Raposinho

O Secretário José Aquilino Henrique

O Tesoureiro Manoel Manoel

O Vogal _____

P.P. Não esteve presente 5/5

O Vogal Andréia Filipa Damascos Boia

O Vogal [assinatura]